



Hospital
Materno Infantil



SUS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

2º ADITIVO EM 24 DE AGOSTO DE 2018 CONTRATO Nº 047-HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0001-33, com sede Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, sala 1323, Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.800.700, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 61.602.199/0277-46, sede em Senador Canedo – GO, na Av. Progresso, S/N, APM 01, Setor Comercial, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços em prol do Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 11 de outubro de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**4.1, alínea k.1**”, das obrigações do contratado, para suprimir 3 (três) vasilhames B190 da central de GLP, a partir de 17 de julho de 2017. Desta forma, somente 6 (seis) vasilhames estão sendo atualmente consumidos pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Resolvem as partes aditar também a cláusula “**6.1**”, da vigência e prazo do contrato, para retirar de “**renovação automática**”, passando a vigorar com o período de 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de agosto de 2018. Podendo ser prorrogado a critério da contratante, obrigatoriamente por aditivo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

TOMBO 047 - HMI - A1
VISTO Assina
DATA 30/10/2018

Goiânia - GO, 24 de agosto de 2018.

Cíntia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

[Assinatura]
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A - CONTRATADO

Carlos Alberto
Gerência Empresarial
Núcleo Goiânia Emp



Testemunhas:

1. Raphael Alves Martins
Nome: Raphael Alves Martins
CPF: 030485621-90

2. [Assinatura]
Nome:
CPF: 148409168-02